



ARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N° _____/2023

(Da Sra. Deputada Lêda Borges)

Requer a realização de eventos em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, nos termos dos artigos 24, XIII, e 32, XXIV, do Regimento Interno.

Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 24, XIII, e 32, XXIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de eventos em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 08 de março de cada ano, da presente legislatura, na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Justificativa

No dia 08 de março comemora-se internacionalmente o dia da Mulher. Mais que um dia de comemorações, também é dia de reflexão do que já foi alcançado em relação aos direitos da mulher e também de vislumbrar os desafios a serem ainda enfrentados em busca de maior equidade.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher tem participado de todas as datas comemorativas referentes aos direitos da mulher, tais como: o **Agosto Lilás**, mês em que se comemora o aniversário da Lei Maria da Penha (Lei N° 11.340, de 7 de agosto de 2006), com o objetivo de promover a conscientização da sociedade para a necessidade do enfrentamento às diversas formas de violência contra as mulheres; a campanha **Outubro Rosa**, que alerta sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e os **21 dias de Ativismo: pelo Fim da Violência contra a Mulher**, que se inicia no dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra no país. Não poderia ser diferente com o

Apresentação: 21/11/2023 11:45:55.403 - CMULHER

REQ n.97/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238783390200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lêda Borges



* C D 2 3 8 7 8 3 3 9 0 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dia Internacional da Mulher, data símbolo internacional da luta feminina por igualdade de direitos.

Sendo assim, acreditamos que deva fazer parte do calendário anual desta Comissão a previsão da realização de eventos no mês de março de cada ano, da presente legislatura, como forma de reforçar o compromisso deste Parlamento cada vez mais com a defesa dos direitos das mulheres.

Ante todo o exposto, submeto o presente requerimento à apreciação do Plenário desta Comissão.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2023.

Deputada LÊDA BORGES
Presidente

Apresentação: 21/11/2023 11:45:55.403 - CMULHER

REQ n.97/2023



* C D 2 3 8 7 8 3 3 9 0 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238783390200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lêda Borges